



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

João Batista de Camargo Jr

Telefone: (65) 3613-7503

e-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO	:	35.477-5/2017
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSUNTO	:	REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DESPACHO

Trata-se de processo de Representação de Natureza Interna - RNI, proposta pela equipe de auditoria do Tribunal de Contas-MT, contra a Prefeitura Municipal de Sorriso, sob a gestão do Sr. Ari Genezio Lafin.

A Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal sugeriu pelo encaminhamento do referido processo à Secretaria de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente, por se tratar de irregularidades em assistência farmacêutica, absenteísmo de profissionais da saúde, tratamento de esgoto e resíduos sólidos.

Diante do exposto, encaminhe-se à Secretaria de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente para análise.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2018.

(assinatura digital)¹

CARLOS ROGÉRIO ARAÚJO DE MENÊSES

Chefe de Gabinete

(Portaria 054/2018, DOC 1345, de 23/4/2018)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.